



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Descrição de categoria de investimento: <b>(X) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>
---	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>(X) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</b></p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>( ) Menor Preço Global</p> <p>( ) Menor Preço por item</p> <p>( ) Menor Preço Lote</p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço</p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta</p> <p><b>(X) Não se enquadra.</b></p>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>
---



#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE POSTE CHINÊS EM AÇO E VIDRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS REFERENTE A INSTALAÇÃO DE LOCAIS DE CONVIVÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** O município de Sorriso-MT, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vem realizando serviços de melhoria e paisagismo nos espaços públicos, como por exemplo a ciclovia da Avenida Blumenau, que, por meio do processo licitatório Toma de Preços 001/2020, recebeu a execução da obra da Ciclovia, conforme termo do Contrato nº 042/2020.

**5.2.** Além das melhorias no acesso e circulação da população, tem sido realizado melhorias dos espaços públicos, proporcionando pontos de convivência para que a população possa se reunir e ter momentos de lazer, por isso, faz-se necessário a aquisição de postes de iluminação, a fim de, garantir maior segurança a tais locais, ou seja, além de melhorar o paisagismo, a presente aquisição também trará maior segurança aos locais públicos, como praças e pontos de encontro localizados nas vias públicas do município.

**5.3.** A aquisição por meio de um processo de dispensa se deve ao fato desta secretaria ter identifica uma empresa fornecedora com potencial de entrega em curto espaço de tempo e com valor de compra cerca de 75% inferior ao menor preço identificado entre as empresas cotadas, condição que viabiliza a compra por meio de dispensa de licitação, já que há evidente economicidade no processo de compra.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1.** CONFORME ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1.** Valor de referência total: **R\$ 10.916,00 (dez mil novecentos e dezesseis reais).**

**7.1.1.** O valor referencial tem como base o menor valor identificado nas cotações realizadas em empresas e site de compra.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1.** CONFORME ANEXO II

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

**9.1.** Os itens deverão ser entregues após o recebimento das autorizações de fornecimento, atendendo as quantidades solicitadas **no prazo máximo de 10 (dez) dias.**



- 9.2.** Os postes deverão ser entregues, conforme descritivo previsto no presente termo a na proposta comercial encaminhada para a secretaria solicitante.
- 9.3.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.
- 9.4.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.
- 9.5.** Os produtos/serviços poderão ser solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:  
TITULAR: JULIANO FERNANDO CINTRA  
SUBSTITUTO: RAFAEL SILVA MANIEZO

## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1.** O prazo de validade do CONTRATO **é de 60 (sessenta dias)**, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

**12.1.** Conforme disposto no Edital de Licitação e Termo de Referência e demais anexos.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1.** É vedado caucionar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Sorriso – MT, 22 de julho de 2020.

**EMILIO BRANDÃO JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



**ANEXO I**

ITEM	CÓD TCE	COD AGILI	DESCRIÇÃO	UND	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	00036418	840693	POSTE CHINÊS EM AÇO DE VIDRO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR BRANCA, MEDINDO 1,75 DE ALTURA E 0,60 DE COMPRIMENTO, COM DOIS SOQUETES E27 DE PORCELANA, SAPATA 15X15CM, POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. DEVIDAMENTE ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SORRISO - MT.	UND	100	R\$ 109,16	R\$ 10.916,00

**ANEXO II  
DOTAÇÕES:**

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS
SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339030	187	100